



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

JURACI SCHEFFEN

Data

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

Bairro

CENTENARIO

Loteamento

Tipo (Rua, Praça etc)

TRAVESSA

Nome Atual ou Ponto de Referência

TRAVESSA ENTRE A R. FRANCISCO FOINI E R. LUIZ ANDRADE SILVEIRA

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art. 161 § 5º R.L. Câmara Municipal)

TRAVESSA GENARO EVANILTO DE OLIVEIRA

SGAI – Sra. Secretária

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Em

X Vereador

À SPU – Sr. Secretária

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em

Secretário de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação

☐ não

☐ sim, Lei nº _____ de _____

Loteamento Apreciação

☐ não

☐ sim

Responsável pela pesquisa

Pesquisa inclui dados em anexo

☐ não

☐ sim

Em

Carimbo e Assinatura

A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro

☐ não Loteamento _____

☐ sim Bairro _____

Tipo (Rua, Praça etc) _____

SGAI – Sra. Secretária

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação.

☐ é viável. ☐ não é viável.

Em

SecretárioxSPU

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa. .

Em

Secretário de Governo

RECEBIDO EM

18/08/2022

PROTOCOLO Nº

HORA 17:05HS

PJF/Secretaria de Governo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de
Fora - MG - MG
Selo Digital: DBK68467 - Cod. Seg: 7823.6044.8292.8327 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802), 1 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: -
- Emol.: R\$ 39,29 - Tx.Judic.: R\$ 8,64 - Total: R\$ 47,93 -
ISS: R\$ 1,85
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO EVARISTO DE OLIVEIRA

CPF

011.818.156-49

MATRÍCULA:

0492700155 1999 4 00045 023 0028844 97

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 71 anos de idade

NATURALIDADE

Augusto Franco - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sem Informação

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA e ANGELA MARIA DE JESUS Rua Francisco Foini 112 - Centenário Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

doze de julho de mil novecentos e noventa e nove às 07:00 horas

DIA MÊS ANO

12/07/1999

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua Francisco Foini, 112-Centenário-Juiz de Fora-MG

CAUSA DA MORTE

infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO MUNICIPAL/JUIZ DE FORA - MG

DECLARANTE

MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DRª GESSILENE ZIGLER FOINE-CRM-19486 CRM:19486

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar, Ignora se deixou testamento. Deixou filhos: Rita Aparecida, Jorge Luiz, Vera Lúcia, Geralda, Izabel Cristina, Vilma Lúcia e Vanda

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	-----	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora - MG

Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro

Rua Barão de Cataguases, 15 Centro

Juiz de Fora-MG. (32)3215-3533

//

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 30 de setembro de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto

Irene do Carmo Deolindo da Silva
ESCREVENTE

SERVIÇO REGISTRAL
PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RUA BARÃO DE CATAGUASES, 15
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

CGS-AAA-01892442



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: LEI 14.493 2022 **Publicação:** 03/08/2022 - www.pjf.mg.gov.br **Origem:** Legislativo

Ementa: Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Proposição: Projeto de Lei 29/2022

Catálogo: LOGRADOURO PÚBLICO

Indexação: REVOGAÇÃO, LEIS, LOGRADOURO PÚBLICO

LEI Nº 14.493, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Projeto nº 29/2022 de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.

a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: LEI 13.970 2019 **Publicação:** 23/11/2019 - www.pjf.mg.gov.br **Origem:** Legislativo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - CEBOLA).

Processo: 8488-00/2019

Proposição: Projeto de Lei 139/2019

Vide: Lei 14493 2022 - Revogação

Catálogo: LOGRADOURO PÚBLICO

Indexação: DENOMINAÇÃO, LOGRADOURO PÚBLICO, BAIRRO CENTENÁRIO

LEI Nº 13.970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - CEBOLA).

Projeto nº 139/2019 de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA RADIALISTA WILDEMAR TEODORO DE AQUINO - CEBOLA, a atual travessa que liga a Rua Francisco Foini à Rua Luiz de Andrade Silveira, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Jornalista, Radialista e Filantropo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ALMAS

Prefeito de Juiz de Fora.

ANDRÉIA MADEIRA GORESKE

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]